

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 721

**Aprova a prestação de contas do
Suprimento de Fundos 004/91 -
Assembléia Legislativa - TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Suprimento de Fundos autorizado pela Portaria nº 004/91 - Assembléia Legislativa, de 25.03.91, em favor de José de Arimatéia Rocha Coelho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária